



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 021/2007

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legalmente lhe conferidas, em especial pelo que autoriza o Art. 4º II "a" da Lei Municipal 834/2006 (Lei do Orçamento) Resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento geral do município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) destinado a atender insuficiências de dotações que abaixo seguem demonstradas:

02	- PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
041220001.1.003	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
3.3.60.41.99.0000	CONT. P/ ENTID. DE OUTRAS ÁREAS INT. PÚBLICO	R\$ 5.350,00
4252.	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício	
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	R\$ 4.650,00
19.	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) exercício	
44.90.52.00.0	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$ 2.500,00
21.	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício	
03	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220005.2.01000	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$ 31.500,00
30.	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício	
05	- SECRETARIA DE SAÚDE	
05.01	DEPARTO DE SERVIÇO DE SAÚDE	
10301.0010.2.021000	ADMINISTRAÇÃO SERV. SAÚDE	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$ 7.000,00
4249.	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) exercício	
07	- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
07.02	DEPTO SERV. MUN. b) DIV. TRANSP. OBRAS SERV.	
267820019.2.068000	OFICINA E GARAGEM	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE	R\$ 5.000,00
4250.	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) exercício	
09	- SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
082440011.2.026000	ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$ 5.000,00
4251.	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício	
10	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041230003.2.005000	COORDENAÇÃO ADM. /PUBL. ATOS	
3.3.90.9300.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 19.000,00
297.	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) exercício	
S O M A		R\$ 80.000,00

Art. 2º O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o artigo 1º deste decreto, decorrerá do cancelamento parcial da dotação abaixo discriminada:

10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
99.999.0999.0.099000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
307	Fonte: Recursos Ordinários (livres) exercício
	R\$ 80.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 dias do mês de 04 do ano de dois mil e sete.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
em contrário
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7966
Data, 10/04/2007
F. FUNCIONÁRIO

Prefeitura Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000 - Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-1122 - Fax: (44) 3652-2323